

## As mobilizações populares de junho de 2013 no Brasil

Gilberto Grassi Calil

*Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil*

### Apresentação

O processo político brasileiro nos últimos vinte anos foi marcado em grande medida pela despolitização e apatia, em meio ao avanço de medidas econômicas neoliberais e retrocessos sociais. Os últimos eventos com grande mobilização popular se deram – ainda sob o impulso do processo de transição à democracia – no contexto da eleição presidencial de 1989 e na campanha pelo impeachment do presidente Fernando Collor em 1992. Em termos estritamente institucionais, constituiu-se neste período a polarização em torno de dois grupos políticos principais, capitaneados respectivamente pelo PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) e PT (Partido dos Trabalhadores), os quais a despeito de disputas acirradas no terreno da pequena política, situam-se claramente no campo da ordem burguesa e atuam no sentido da afirmação do projeto neoliberal. Os dois mandatos presidenciais de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foram marcados por um vasto programa de privatizações, pela retirada de direitos sociais e por uma política econômica que atendeu os interesses do capital financeiro, ao mesmo tempo em garantia algum apoio social através de programas assistencialistas.<sup>1</sup>

A eleição de Luis Inácio Lula da Silva despertou expectativa de transformações para parte da classe trabalhadora brasileira, tendo em vista a trajetória histórica do Partido dos Trabalhadores. No entanto, no decorrer da década de 1990, o PT *transformou-se*, profundamente, abdicando da perspectiva de independência de classe e do projeto socialista que marcaram sua trajetória na década anterior (Coelho, 2013). Ao mesmo tempo, a Central Única dos Trabalhadores, dirigida por sindicalistas vinculados ao PT, assumiu a perspectiva da colaboração de classes e renunciou ao sindicalismo classista e combativo. O compromisso explícito de Lula da Silva com o capital financeiro ainda no contexto da campanha eleitoral e o pagamento integral dos juros da dívida pública já antecipavam a continuidade da política econômica de corte neoliberal, o que confirmou-se inteiramente ao longo de seus dois mandatos na presidência da República, a despeito da ampliação dos programas assistencialistas e das políticas compensatórias (PETRAS, 2005). Ao mesmo tempo, a continuidade das contra-reformas neoliberais e a cumplicidade das frações majoritárias do movimento sindical vinculado à CUT e ao PT determinavam um profundo refluxo no movimento social.

Em termos de organização partidária, uma dissidência pela esquerda no PT deu origem à formação do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), constituindo em conjunto com o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU) e com o Partido Comunista Brasileiro (PCB) um campo de oposição de esquerda aos governos petistas, com reduzida expressão eleitoral. No terreno sindical, a constituição da Coordenação Nacional de Lutas – Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas) e da Intersindical recolocaram a perspectiva de organização classista da classe trabalhadora. No entanto, até recentemente, as lutas de resistência empreendidas pela esquerda não lograram constituir um amplo movimento de mobilizações que colocasse em questão a hegemonia burguesa e a polarização eleitoral entre as forças da ordem (PSDB e PT e seus respectivos aliados). Desta forma, Lula da Silva encerrou seu segundo mandato com alta popularidade e expressivo

---

<sup>1</sup> Ver a respeito: Saes (2001), Bianchi (1997), Rampinelli e OuriqueS (1997) e Neves (2005).

apoio junto à classe trabalhadora brasileira, para o que pesava fortemente a comparação com os governos “mais neoliberais” do PSDB.

Já o governo de Dilma Roussef vem transcorrendo em cenário menos favorável, seja em virtude do perfil tecnocrático da presidenta, seja em decorrência da maior disseminação das críticas da esquerda as suas políticas privatistas (como por exemplo a concessão dos campos de petróleo do pré-sal e de aeroportos públicos)<sup>2</sup> e dos escândalos de corrupção nas obras vinculadas à realização da Copa do Mundo em 2014. Ainda assim, às vésperas das “Jornadas de Junho” nada indicava que estava para se iniciar uma onda de mobilizações populares de grande magnitude.

### **Jornadas de Junho: Passe Livre e Luta por Direitos**

As *Jornadas de Junho* tiveram início com várias mobilizações convocadas pelo Movimento Passe Livre (MPL)<sup>3</sup> na cidade de São Paulo, em oposição ao reajuste dos preços da passagem de transporte urbano. O Movimento Passe Livre há vários anos está organizado em inúmeras cidades brasileiras, tendo como objetivo programático a defesa do passe livre e da estatização do transporte coletivo, e como instrumento de lutas a convocação de mobilizações em oposição aos reajustes no preço das tarifas. Nos últimos anos, o MPL comandou importantes manifestações em várias capitais brasileiras (como Florianópolis, Recife, Salvador e Vitória), mantendo-se, no entanto, sempre um caráter local destas manifestações. Em junho de 2013, as manifestações ocorridas em São Paulo superaram esta barreira, dando origem a um movimento que rapidamente se espalhou por todo o país. Entre 6 e 12 de junho, realizaram-se três protestos em São Paulo, com participação crescente e enfrentando a repressão policial e o silêncio da grande mídia. A convocação do “Quarto Grande Protesto”, para o dia 14/6 foi recebida com violentos editoriais dos dois principais jornais de São Paulo, que desqualificaram e conderaram violentamente o movimento, qualificado como resultado de “uma ideologia pseudorrevolucionária” que esconderia “a intenção oculta de vandalizar equipamentos públicos” (Folha De São Paulo: 2013, 2) e reivindicava uma intensa repressão: “ou as autoridades determinam que a polícia aja com maior rigor do que vem fazendo ou a capital paulista ficará entregue à desordem, o que é inaceitável”. (O Estado De São Paulo: 2013, 2). Naquele dia, a manifestação reuniu muitos milhares e foi alvo de uma repressão extremamente violenta. As imagens da repressão e de diversas ilegalidades cometidas pela Polícia Militar difundiram-se rapidamente e geraram grande repercussão, impulsionando a nacionalização das manifestações. Nas duas semanas seguintes, ocorreram inúmeras manifestações, em centenas de cidades do país, reunindo vários milhões de manifestantes, em sua maioria jovens trabalhadores e estudantes. Em sua maioria foram convocadas através de redes sociais e sem a intermediação de partidos políticos ou sindicatos. Em vista disto as manifestações abarcaram grande diversidade de reivindicações, algumas vezes até contraditórias entre si. Mesmo assim, em sua grande maioria apontavam no sentido da reivindicação da ampliação dos direitos sociais, notadamente no que se refere ao transporte público, saúde, educação e habitação. Por outro lado, propostas sugeridas por entidades empresariais e pela imprensa, como a defesa da redução dos impostos, tiveram reduzida repercussão. Tratou-se, portanto, de uma surpreendente e inesperada eclosão social centrada na defesa da ampliação dos direitos sociais, partindo de uma questão específica (transporte público) e ampliando-se para diversas outras dimensões.

### **Portugal e Espanha: ascensão das lutas sociais e escalada repressiva**

As duas nações ibéricas vivenciaram nos últimos anos processos similares, com forte regressão social e ataque aos direitos sociais, justificados em nome da “crise”; emergência de

<sup>2</sup> Política que vem sendo reafirmada mesmo após os protestos, como se verifica no discurso proferido no feriado comemorativo à Independência do Brasil, em 7.7.2013: “Ainda este mês, vamos fazer novos leilões de portos, aeroportos, ferrovias e rodovias. Esses leilões vão injetar bilhões e bilhões na economia, gerando centenas de milhares de empregos.” <http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/09/dilma-diz-que-inflacao-esta-em-queda-e-vai-fechar-ano-dentro-da-meta.html>, consultado em 7.7.2013.

<sup>3</sup> <http://saopaulo.mpl.org.br/>

mobilizações sociais multitudinárias; e forte reação repressiva por parte do Estado. Em ambos os países, a regressão social foi inicialmente impulsionada por governos que se apresentavam como sendo de “centro-esquerda”, liderados pelo Partido Socialista, através de cortes orçamentários e diminuição do investimento nos serviços públicos, e foi radicalizada a partir de 2011 por governos de direita, no poder desde junho em Portugal (Pedro Passos Coelho, PSD) e dezembro na Espanha (Mariano Rajoy, PP). O ano de 2011 marca também a ascensão de importantes mobilizações populares, simbolizada pela emergência do movimento dos *indignados* na Espanha e da *Geração à Rasca* em Portugal. Em ambos os países a reivindicação dos direitos sociais e a denúncia do aumento do desemprego e da precariedade nas relações laborais se complementavam com a denúncia dos limites do regime democrático e das instituições representativas de ambos os países – o que se consubstanciou no slogan *Democracia Real Já*.

Os regimes democráticos vigentes em Portugal e na Espanha tem origem na derrocada das ditaduras salazarista e franquista na década de 1970, mas sua gênese se deu através de processos muito distintos, pois a derrocada do salazarismo se deu por meio de uma intervenção militar que deu origem a um processo revolucionário, ao passo que na Espanha ocorreu um processo de transição negociada, gradual e controlada.<sup>4</sup> Desta forma, o processo português foi marcado pela ascensão das lutas sociais e ampla participação popular, o que possibilitou a supressão do aparato repressivo construído durante a ditadura, enquanto a transição espanhola teve alto grau de continuidade institucional. A despeito do golpe-militar de novembro de 1975 que determinou o fim do processo revolucionário português e impôs a conformação da democracia aos limites do liberalismo representativo, a memória da Revolução dos Cravos, das ocupações de fábricas e da ampla mobilização social determinou que a democracia portuguesa se constituísse em bases mais amplas. Por sua vez, na Espanha, não ocorreu a liquidação do aparato repressivo e de vigilância oriundo do franquismo e os responsáveis pela ditadura não foram processados e punidos. Apesar destas diferenças, no decorrer das décadas de 1980 e 1990 ambos os países tiveram avanços sociais significativos e relativa consolidação da democracia, liberal representativa. Desta forma, a opção pelo acirramento repressivo nos últimos anos constitui um fato politicamente relevante.

Em Portugal, uma manifestação multitudinária ocorrida em março de 2011 reuniu jovens, trabalhadores precários, aposentados e desempregados, em um protesto contra a degradação das condições de vida, o trabalho precário e o desemprego e os ataques ao serviço público e aos direitos sociais. A despeito da forte tradição de manifestações sindicais, através da Central Geral dos Trabalhadores de Portugal, aquela mobilização inovava em seu formato, na convocação através das redes sociais (*networks*), na composição social muito mais heterogênea e na ausência de organizações institucionalizadas que constituíssem sua direção. A manifestação foi impedida de se aproximar do Parlamento, entrando em ação forte contingente policial, encerrando-se em confronto e prisões. Outra manifestação ocorrida oito meses depois (já sob o governo de Passos Coelho), foi recebida com maior violência repressiva, a partir de um conflito provocado por agentes infiltrados, buscando a legitimação social dos atos de violência repressiva. Naquela ocasião saíram feridos dois jornalistas (incluindo profissional da agência internacional France Press), gerando forte repercussão.<sup>5</sup> Na sequência da mesma manifestação, encerrada com concentração à frente da barreira de contenção policial interposta próxima ao Parlamento, um suposto manifestante arremessou uma garrafa de cerveja, dando origem à outra violenta intervenção policial, e poucos minutos depois foi fotografado do outro lado da barreira, trocando informações com policiais. Em abril de 2012, a Polícia de Segurança Pública anunciou a adoção de uma política de “tolerância zero” contra manifestações, acrescentando que não mais permitiria a participação de grupos tidos como “suspeitos” nas manifestações populares (não especificando quais seriam estes grupos nem os critérios segundo os quais teriam sido classificados desta forma). Ao mesmo tempo, aumentavam os casos de indiciamento judicial de manifestantes, acentuando a judicialização em larga escala do protesto social, que em muitos casos produziu situações quase anedóticas, como o indiciamento de três militantes do Movimento Sem Emprego processados sob a alegação de que teriam realizado

<sup>4</sup> Ver a respeito Lemos, Rosas e Verela (2010) e Varela (2011).

<sup>5</sup> O episódio é muito semelhante ao que ocorreu em São Paulo durante as *Jornadas de Junho*, quando a agressão sofrida por dois jornalista (uma das quais do jornal Folha de São Paulo) teve grande repercussão e potencializou a denúncia da escalada repressiva.

“manifestação não autorizada” ao realizarem uma panfletagem em frente a um centro de recrutamento de trabalhadores. Em seu conjunto são ações que objetivam limitar o direito de manifestação, coibir e retaliar seus militantes.

No Estado Espanhol, o processo foi semelhante, embora com atuação marcadamente mais violenta das forças policiais, o que remete à particularidade do processo de transição espanhol e às continuidades no aparato repressivo e ao caráter mais explicitamente direitista do governo de Rajoy. Uma diferença é que o governo e a polícia têm o poder discricionário de autorizar ou não as manifestações (ao passo que em Portugal elas devem apenas ser comunicadas à autoridade policial). Esta prerrogativa foi utilizada nos últimos anos para vetar a realização de inúmeras manifestações, como é o caso das várias manifestações convocadas para as proximidades do Parlamento. Algumas se realizaram a despeito da proibição, e nestes casos a repressão foi particularmente violenta. O regime tipificou-se o crime de “resistência pacífica” e também instituiu uma legislação eufemisticamente chamada de “Lei de Seguridad Ciudadana”, que passou a considerar crime “ofender a Espanha ou os seus símbolos”, estabelecendo uma multa de 30 mil euros para aqueles que a desrespeitassem. Esta legislação atingia simultaneamente os movimentos autonomistas constituídos em torno das nacionalidades subjugadas pelo Estado Espanhol e os movimentos de contestação política identificados com os *indignados*. Sua redação é propositadamente ambígua, incluindo como desrespeito aos símbolos espanhóis, por exemplo, “ameaçar, coagir, injuriar e vexar um policial” (Diário Liberdade: 2013). A nova lei também passou a proibir a participação em manifestações com o rosto coberto. Além disso, responsabilizada os promotores de manifestações legalmente autorizadas pelos eventuais prejuízos e desordens por elas produzidos – responsabilização que foi cancelada em maio de 2014, quando a Lei foi parcialmente amenizada (El País, 2014). Conhecida como “Lei da Mordaça”, a Lei de Segurança Cidadã reforça o sentimento de uma “democracia em suspenso”, em muitas situações inclusive levando à percepção de que há um processo de gradual instituição de uma ditadura. Esta percepção parece-nos incorreta e baseada em uma apreensão idealizada da democracia representativa, pressupondo erroneamente um antagonismo entre democracia representativa e repressão, como discutiremos adiante.

Em ambos os países ibéricos, a despeito de diferenças históricas e particularidades, verifica-se um processo de paralelo crescimento da insatisfação e das mobilizações populares e da utilização de medidas fortemente repressivas para sua contenção. É significativa a reinterpretação repressiva da Legislação, a relativização das garantias constitucionais e a instituição de novas leis repressivas, de forma a possibilitar uma repressão mais intensa e efetiva e a manter a ordem social intocada. São inúmeros os elementos em comum com o processo brasileiro recente, tanto no que se refere às características dos movimentos de reivindicação quanto à forma como foram tratados pelo Estado. Para compreender este processo sem idealizar a democracia representativa, é necessária uma breve referência teórica em torno da história e dos significados da democracia sob o capitalismo.

### **Capitalismo contra democracia: as formas históricas da democracia**

Uma reflexão crítica em torno da democracia e suas formas históricas deve tomar como ponto de partida o reconhecimento de que sob o capitalismo a democracia tem necessariamente um conteúdo de classe, que não tem um formato fixo e pré-determinado e que seu conteúdo social e político varia, dentro de certos limites, de acordo com a correlação de forças sociais (ou, em termos mais precisos, de acordo com o desenvolvimento da luta de classes). Historicamente o liberalismo se opôs à democracia e a qualquer reivindicação de soberania popular até o final do século XVIII, e sua adesão tardia à democracia se deu no contexto da redução da definição de democracia ao paradigma representativo. A historiadora estadunidense Ellen Wood discute como o surgimento da doutrina da supremacia parlamentar – base da democracia representativa – foi forjada para “operar contra o poder popular”: “Quanto mais inclusivo se tornava o termo ‘povo’, mais as ideologias políticas dominantes insistiam na despolitização do mundo fora do Parlamento e na deslegitimação da política ‘extraparlamentar’” (Wood: 2003, 178). Além disso, o liberalismo impôs radical separação entre economia e política. Desta forma, deixam de estar em questão os fundamentos materiais da vida social – em especial o direito de propriedade e as relações sociais de produção, salvaguardados pela divisão de poderes e pelas normatizações jurídicas. Assim, “o capitalismo tornou possível conceber uma ‘democracia formal’, uma forma de igualdade civil coexistente com a

desigualdade social e capaz de deixar intocadas as relações econômicas entre a ‘elite’ e a ‘multidão trabalhadora’” (Idem: 184).

Para que este modelo funcione para a burguesia, é fundamental a manutenção da passividade política das classes trabalhadora e sua subordinação à dinâmica parlamentar. O Parlamento é o eixo fundamental do esvaziamento do poder popular, ao mesmo tempo em que permite gerenciar os conflitos das distintas frações da classe dominante. Através da ressignificação da democracia e sua compreensão em termos liberais, ocorreu uma mudança do foco: a democracia “passou do exercício ativo do poder popular para o gozo passivo das salvaguardas e dos direitos constitucionais e processuais, e do poder coletivo das classes subordinadas para a privacidade e o isolamento do cidadão individual” (Idem: 196). Portanto, o liberalismo é a base da deslegitimação da ação política extraparlamentar, e seu “compromisso” com a democracia só existe enquanto lograr a subordinação de toda e qualquer ação política dos trabalhadores aos limites da institucionalidade.

Um desdobramento fundamental é que sempre que uma correlação de forças favorável aos trabalhadores tornar possível estabelecer alguma restrição ao direito de propriedade ou alguma regulação significativa às relações de produção, isto será percebido e enfrentado como anomalia pelos liberais, que buscarão por todos os meios disponíveis criar condições para revertê-la. Para melhor compreender isto, recorremos aos conceitos gramscianos de hegemonia e de crise de hegemonia. Para o revolucionário sardo, Hegemonia define-se como “combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria” (Gramsci, 2001: 95). Nesses termos, é possível definir Hegemonia como a capacidade de uma classe ou fração de classe em estabelecer o horizonte ideológico no qual as demais classes se movem. Portanto, a hegemonia tem necessariamente um caráter de classe, pois “a ‘direção intelectual e moral’ parte de grupos sociais com um papel determinado na vida econômica, para ‘hegemonizar’ outros grupos, que desempenham papéis igualmente determinados” (Campioni: 2003, 53). Assim, hegemonia pode ser compreendida como um “projeto que permite expressar o programa, horizonte ideológico, no qual as demais classes se movem” (Dias: 1996, 34).

Em um Estado capitalista a hegemonia dada é burguesa – e a dinâmica parlamentar, com a redução da democracia ao paradigma liberal e ao formato representativo é uma das principais expressões desta hegemonia - mas, ao mesmo tempo, coloca-se na reflexão gramsciana a possibilidade de afirmação de uma outra hegemonia; resultado da intervenção dos trabalhadores nas lutas sociais e superação na prática das restrições e condicionantes impostos pela concepção liberal de democracia. Esta outra hegemonia só poderia se afirmar com a organização dos setores subalternos e a construção de aparelhos privados de hegemonia sob seu comando, que se constituiriam em instrumentos de um contrapoder.

A radicalização das lutas sociais no contexto de situações de crise da acumulação capitalista torna mais frágil o consenso burguês, abrindo-se o que Gramsci denominou de “crise de hegemonia” (Gramsci: 2001, 60). Em situações como esta, em que a classe trabalhadora emerge de forma ativa e organizada e supera os limites circunscritos pela institucionalidade burguesa, a burguesia é impelida ao rompimento com a democracia liberal, instalando formas abertas de ditadura por intermédio das quais garanta a manutenção da dominação social. No entanto – e isto é fundamental para compreender tanto os processos ibéricos anteriormente discutidos, como o novo cenário inaugurado no Brasil a partir das *Jornadas de Junho* – a burguesia só opta por romper a institucionalidade liberal e instalar uma forma abertamente ditatorial se não conseguir restringir as liberdades democráticas, retomar a iniciativa política e reafirmar sua hegemonia dentro da “democracia”. A alternativa preferencial sempre será a busca por uma reconfiguração restritiva dos direitos e condições de organização das classes subalternas que não implique no fechamento do Parlamento nem no cancelamento das eleições, mantendo vigente a formalidade da democracia representativa, mas ao mesmo tempo permitindo a criminalização (“democrática”) dos movimentos construídos pela classe trabalhadora. Em situações como esta, a percepção de que “a democracia está em suspenso” é apenas parcialmente verdadeira, pois deixa de considerar que o núcleo fundamental da concepção burguesa/liberal de democracia não remete à ampla e irrestrita liberdade

de organização para todos, mas essencialmente aos procedimentos constitutivos da representação parlamentar e da dinâmica eleitoral.

### **O Estado e as *Jornadas de Junho* de 2013 no Brasil**

O discurso criminalizador e o recurso à repressão em larga escala estiveram presentes desde o início dos protestos. No início de junho discutia-se no Congresso Nacional uma “Lei Antiterrorismo” que passava a considerar como “terrorismo” a realização de manifestações populares que provocassem “transtornos” como a obstrução das vias públicas.

A disseminação de manifestações em inúmeras cidades do país, reunindo vários milhões de manifestantes por vários dias seguidos constitui certamente evento da maior importância, motivo pelo qual seus rumos foram fortemente disputados, inclusive com tentativas explícitas de manipulação, particularmente ostensiva na cobertura da Rede Globo de Televisão, que buscou converter as manifestações em um “movimento cívico contra a corrupção”, entendida de forma abstrata e genérica, além de qualificar as manifestações como “nacionalistas” e “antipartidárias”.<sup>6</sup> Foram várias as tentativas de instrumentalização das mobilizações. A oposição de direita ao governo de Dilma Rousseff buscava converter as manifestações em um movimento contra a corrupção que desgastasse o governo federal. Integrantes da ultra-direita (neonazistas, integralistas e saudosistas da ditadura) clamavam por um golpe militar, tendo bastante visibilidade nas redes sociais mas presença quase nula nas ruas. Os governistas, por sua vez, expressavam discurso reativo segundo o qual as manifestações “favorecem a direita”, desqualificando a legitimidade dos movimentos e a condição de trabalhadores dos manifestantes, ao mesmo tempo em que sobrevalorizavam os riscos de um golpe militar. No entanto, a despeito de todos estes movimentos e tentativas de direcionar as mobilizações, e da heterogeneidade própria a um movimento multitudinário e pluriclassista, o elemento em comum da grande maioria das manifestações manteve-se sendo a defesa da ampliação dos direitos sociais, expandindo a pauta inicial do barateamento ou gratuidade do transporte público para reivindicações em torno do acesso à saúde, educação e moradia.

Foram muitas e muito diversas as ações arbitrárias desencadeadas pelo aparato repressivo do Estado em junho e nos meses que se seguiram, muitas delas claramente à margem de qualquer legalidade. Alguns episódios tornaram-se conhecidos e simbolizam a truculência policial, como as prisões de manifestantes por “porte de vinagre”; o lançamento de bombas de gás lacrimogêneo contra um apartamento em retaliação à filmagem da repressão policial; a prisão de jornalistas e fotógrafos e a apreensão do seu material de trabalho; a invasão de hospitais com lançamento de bombas de gás lacrimogêneo; a proibição da realização de manifestações durante a realização da Copa das Confederações nas cidades que sediassem jogos; e a infiltração policial nas manifestações provocando conflitos e produzindo ações que justificassem maior repressão. Em termos institucionais, destacou-se a tentativa de criação de uma “Comissão Especial de Investigação”, proposta pelo governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral, que visava permitir a quebra de sigilo de telefone e internet de manifestantes sem autorização judicial. Operações policiais no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul buscaram intimidar os manifestantes, e a prisão de inúmeros manifestantes durante a greve dos professores estaduais e municipais do Rio de Janeiro completou o quadro de escalada repressiva. A judicialização da repressão também ensejou a condenação a cinco anos de prisão de um manifestante acusado de “porte de aparato incendiário ou explosivo” por portar um frasco de desinfetante, que de acordo com laudo do Esquadrão Antibomba da Polícia Civil do Rio de Janeiro teria “ínfima possibilidade de funcionar como coquetel molotov” (Carta Capital: 2013). Exemplo maior da escalada repressiva, em outubro de 2013 a criminalização dos protestos desencavou a Lei de Segurança Nacional, uma sobrevivência da ditadura militar que permanecia vigente mas no esquecimento. A LSN sobreviveu à transição dos anos 1980, mas até 2013 não tinha sido evocada.

---

<sup>6</sup> Ver a respeito Calil (2013).

As ações repressivas envolvem os três poderes da República, e são sistematicamente apoiadas pela mídia corporativa. A título de exemplo, o jornal O Globo propôs “regulamentar” as manifestações populares criando um espaço próprio e específico para elas, que designou como “Manifestódromo” – uma alternativa que tornaria as manifestações populares inócuas. A Revista *Veja*, por sua vez, produziu uma matéria de capa explicitamente voltada à criminalização dos movimentos que qualifica como “Black blocs”, ainda que confunda propositalmente com movimento totalmente distintos, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Conforme seu editorial: “Os black blocs e o MST são grupos financiados e mantidos por interesses políticos escusos. As badernas que seus militantes promovem acabariam do dia para a noite se o apoio financeiro, político e jurídico que recebem fosse cortado” (Veja, 2014). A matéria criticava a suposta insuficiência da repressão - “Nove meses depois do início da baderna e dezenas de arruaças depois, há apenas um black bloc preso” (Idem) e tentava responsabilizar partidos, sindicatos e parlamentares de esquerda por “financiar” a ação dos black blocs. Por coincidência ou não, o Ministério Público instalou processo partindo destes mesmos pressupostos, tendo realizado a prisão preventiva de inúmeros militantes às vésperas da final da Copa do Mundo, em julho de 2014, baseado em acusações muito semelhantes às exaradas por *Veja*.

É possível identificar no conjunto de medidas repressivas desencadeadas contra as manifestações populares três movimentos paralelos: mudanças nos marcos legais vigentes de forma a intensificar a repressão; reinterpretações restritivas de leis já existentes; e a atuação das forças repressivas à margem de qualquer marco legal ou produzindo interpretações claramente forçadas (caso típico das prisões por “porte de vinagre”).

Ainda assim, tendo em vista as limitações intrínsecas próprias ao paradigma liberal de democracia, não é exata a afirmação do sociólogo português Boaventura de Souza Santos de que “vivemos um período de suspensão da democracia” (Santos: 2012), pois a restrição às liberdades democráticas concentra-se no ataque ao direito de manifestação, não atinge o Parlamento, que segue funcionando de forma intocada, nem implica na suspensão do calendário eleitoral.

Nas manifestações recentes no Brasil, assim como já ocorrera em Portugal, foram recorrentes os alertas provenientes de setores “moderados” relativos ao eventual risco de um golpe militar. No caso brasileiro, em especial os setores governistas difundiram uma exagerada percepção do crescimento da extrema-direita, contra o qual seria necessário reforçar a estabilidade institucional, imprimir moderação aos movimentos de protestos e unificar forças em torno das “mudanças possíveis”. No entanto os grupos de extrema-direita fracassaram rotundamente em todas as manifestações que convocaram. Em 2013 convocaram uma suposta “greve geral sem sindicatos” (sem nenhum resultado concreto), a “Marcha contra o comunismo” que reuniu menos de 50 pessoas no Rio de Janeiro e em São Paulo, e a denominada “Operação 7 de Setembro”, que convocou inúmeras manifestações em defesa de um Golpe Militar aproveitando-se do feriado da Independência do País, reunindo uma vez mais poucas dezenas de manifestantes. Já em 2014, tentaram reeditar as “marchas da família” ocorridas em 1964, comemorando os 50 anos do Golpe de Estado e demandando um novo Golpe. Uma vez mais, reuniram inexpressivo número de manifestantes.

Com o agravamento da crise estrutural do capitalismo, uma saída fascista a longo prazo não pode ser descartada, mas isto não se coloca como perspectiva imediata. Isto fundamentalmente porque para as classes dominantes aparece como muito mais interessante a perspectiva de uma reconfiguração restritiva da democracia, que acentue seus aspectos repressivos sem promover uma ruptura institucional aberta. Uma democracia de “baixa intensidade” pode ser compatível com uma forte repressão, legalizada pelas instituições estatais e cuja legitimidade é propagada pela mídia corporativa. É certo que a repressão sob um regime formalmente democrático tem características distintas, mas isto não deve levar a subestimar seu caráter violento.

### Considerações finais

No que se refere à configuração do regime democrático vigente – e em particular às condições concretas de efetivação das liberdades democráticas e das condições para efetivação das manifestações populares – as recentes *Jornadas de Junho* produziram dois efeitos distintos. Por um

lado, ensejaram forte reação repressiva, que incluiu a limitação ao direito de manifestação, a disseminação de discursos midiáticos redefinindo democracia em termos cada vez mais restritos e associados à atividade parlamentar, o reforço do aparato repressivo e a modernização dos instrumentos de repressão. Mas esta tendência é anterior às *Jornadas de Junho* (como comprova o fato de que a “Lei Antiterrorismo” já estava em tramitação), ainda que tenha sido acelerada e intensificada a partir de junho. Por outro lado, as manifestações recolocam exigências de caráter democrático, rompem silêncios midiáticos (como os massacres policiais na periferia), explicitam e difundem vínculos entre grupos econômicos e governantes e reafirmam na prática o direito de manifestação. Este segundo conjunto de elementos nos parece o mais determinante. Campanhas como a defesa da desmilitarização das políticas militares e a denúncia dos inúmeros casos de abuso policial podem fortalecer uma perspectiva contra-hegemônica em oposição ao consenso disseminado em torno de uma democracia representativa liberal pouco permeável à participação popular. Por outro lado, no processo eleitoral de 2014 há um claro paradoxo: diversos candidatos e partidos tradicionais afirmam “representar” o legado das Jornadas de Junho, mas o conteúdo social e político das reivindicações se encontra ausente, em uma campanha fortemente despolitizada e marcada pelo marketing político. No atual cenário, frente aos ataques e ameaças às liberdades democráticas, o fortalecimento das manifestações populares e de organizações de caráter efetivamente democrático e popular apresenta-se como alternativa mais concreta, em condições que vão se redefinindo no curso do processo.

## Bibliografia

- Bianchi, Á. (org.). *A crise brasileira e o governo FHC*. São Paulo: Xamã, 1997.
- Calil, G. “Decifra-me ou devoro-te: a Grande mídia e as manifestações”. In: *Blog Convergencia*. <<http://blogconvergencia.org/blogconvergencia/?p=1546>> [Consulta: 21 de dezembro de 2013].
- Calil, G. e Demier, F. “Crise econômica e democracia representativa no Sul da Europa”. In Varela, R. *Quem paga o Estado Social em Portugal?* Lisboa: Bertand Editora, 2012, p. 439-457.
- Carta Capital “Morador de rua é condenado a cinco anos de prisão por portar pinho sol e água sanitária”. <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/morador-de-rua-e-condenado-a-5-anos-de-prisao-por-carregar-pinho-sol-e-agua-sanitaria-7182.html> [Consulta: 25 de setembro de 2014].
- Campione, D. “Hegemonia e Contra-Hegemonia na América Latina”. In: Coutinho, C. N. e Teixeira, A. (orgs). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- Coelho, E. *Uma esquerda para o capital: o transformismo dos grupos dirigentes do PT (1979-1998)*. São Paulo: Xamã / Feira de Santana: UEFS; 2013.
- Dias, E. “Hegemonia: racionalidade que se faz história”. In: Dias, E. (org). *O outro Gramsci*. São Paulo: Xamã, 1996.
- Diário Liberdade. Ofender Espanha: 30 mil euros de multa na nova e ultra-repressiva Lei de Segurança. <<http://www.kaosenlared.net/component/k2/item/75021-ofender-espanha-30-mil-euros-de-multa-na-nova-e-ultra-repressiva-lei-de-seguran%C3%A7a.html?tmpl=component&print=1>> [Consulta em 27 de setembro de 2014]
- El País. “El Gobierno rectifica y suaviza la polémica ley de seguridad ciudadana”. [http://politica.elpais.com/politica/2014/05/27/actualidad/1401220156\\_998178.html](http://politica.elpais.com/politica/2014/05/27/actualidad/1401220156_998178.html) [Consulta em 27 de setembro de 2014]
- Folha De São Paulo. “Retomar a Paulista”. São Paulo, 13.6.2013, p. 2.
- Gramsci, A. *Cadernos do cárcere*. Volume III: Maquiavel, a política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001, volume III.
- Lemos, E., Rosas, F. e Varela, R. *O fim das ditaduras ibéricas (1974-1978)*. Lisboa: Pluma.



- Neves, L. M. W. (Org.) *A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso*. São Paulo, Xamã, 2005.
- O Estado de São Paulo. “Chegou a Hora do Basta”. São Paulo, 13.6.2013, p. 2.
- O Globo. ‘Manifestódromo’ liberaria vias vitais e evitaria caos no trânsito. Rio de Janeiro, 17.8.2013, p. 2.
- Petras, J. *Brasil e Lula ano zero*. Blumenau: Furb, 2005.
- Rampinelli, W. J. e Ouriques, N. D. *No fio da navalha: críticas das reformas neoliberais de FHC*. 2ª ed. São Paulo, Xamã, 1997.
- Saes, D. *República do capital: capitalismo e processo político no Brasil*. São Paulo, Boitempo, 2001.
- Santos, B. S. A Europa tem a democracia suspensa», *Jornal I*, Lisboa, 5.5.2012.
- Varela, R (org.). *Revolução ou transição? História e memória da Revolução dos Cravos*. Lisboa: Bertrand, 2012.
- Veja. “Os segredos de Sininho”. 15.2.2014.
- Wood, E. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: